



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0018/14 (Prot.nº4109/13)

Pelotas, 09 de janeiro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a)

PUBLICAÇÃO.

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, Lei nº 6066, para
Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta
consideração.

Atenciosamente

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ilmo. Sr.
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M